Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 22 / 01 /2021
Secretaria - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 022/21, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a Revisão Salarial dos Servidores Públicos Municipais Comissionados do Poder Legislativo de Caçu, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 05/2006, de 16 de novembro de 2006, e;

Considerando o disposto no art. 37, X, da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 101/2000;

Considerando a Resolução nº 04/99, de 09 de dezembro de 1999, que dispõe estabelece a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal, cria cargos e dá outras providências;

Considerando o disposto no art. 197, da Lei Municipal nº 993/1994, e alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Caçu;

Considerando a variação média dos índices que compõem o indexador salarial dos Servidores Municipais de Caçu, relativos ao período de janeiro a dezembro de 2020 no percentual de 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) aprovado pela Lei Municipal nº 2374/21, de 19 de janeiro de 2021, que concedeu Revisão Geral Anual (RGA) aos Servidores Públicos Municipais, conforme dados oficiais provenientes do IPCA/IBGE.

RESOLVE:

Art. 1º - O Anexo VI, da Resolução nº 04/99, de 09 de dezembro de 1999, que estabelece a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal, cria cargos e dá outras providências, em conformidade à Revisão Geral Anual-RGA por força da Lei Municipal nº 2374/21, de 19 de janeiro de 2021, ficam revisados para as seguintes importâncias mensais, conforme Anexo I, desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Ver. **ALEX PARREIRA BORGES**
PRESIDENTE

Anexo VI - Resolução nº 04/1999, que estabelece a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Caçu						
Atualizado pela Lei nº 2374/21, de 19 de janeiro de 2021						4,52%
Nº de Ordem	Denominação do Cargo	Nº de Vagas	Símbolo	Provimento	Remuneração	Cód. Ref. Sal.
1	Diretor de Contabilidade	1	CM-1	Comissão	R$ 3.429,78	QPCOM-1
2	Chefe de Tesouraria	1	CM-2	Comissão	R$ 2.399,59	QPCOM-2
3	Assessor Jurídico	1	CM-3	Comissão	R$ 3.429,78	QPCOM-3
4	Secretária	1	CM-4	Comissão	R$ 5.166,85	QPCOM-4
5	Dir. Depto. Apoio Parlamentar	1	CM-5	Comissão	R$ 3.429,78	QPCOM-5
6	Assessor de Comunicação	1	CM-6	Comissão	R$ 1.277,01	QPCOM-6
7	Coord. De Aux. Serv. Gerais	2	CM-7	Comissão	R$ 1.412,21	QPCOM-7
8	Coord. De Vigilancia Noturna	1	CM-8	Comissão	R$ 1.283,81	QPCOM-8
9	Coord. Limp. e Man. de Jardim	1	CM-9	Comissão	R$ 1.283,81	QPCOM-9
10	Assessor de Imprensa	1	CM-10	Comissão	R$ 2.545,54	QPCOM-10